



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000004/2019

APROVADO
Em: 15/01/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Como uma das prerrogativas do mandato, que me foi conferido através da soberania popular externada nas eleições, incumbe-me no dever de zelar pelo interesse dos Municípios.

Desta forma, exercendo poder fiscalizatório e preocupado com a situação dos alagamentos recém ocorridos e do planejamento da cidade quanto a este prisma; requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Antônio Almas, através da Secretaria de Governo para que remeta as pastas competentes a cada questionamento, para que esclareça assuntos citados neste pedido.

No recente fim do ano de 2018, Juiz de Fora foi castigada por fortes chuvas, que resultaram em enchentes e alagamentos nos mais diversos bairros da cidade. Muitos locais - inclusive vias centrais - registraram inundações pela primeira vez, visto não possuírem histórico de transtorno decorrente de temporais, outros mantiveram a rotina de alagamento, o que evidencia a ausência de medidas corretivas aplicadas.

Tais acontecimentos ensejam reflexão quanto a diversos prismas envolvendo a questão. Nessa linha, o planejamento de ações e diagnósticos devem ser constantes visando a minimizar os possíveis problemas e os danos aos municípios.

O bairro Mariano Procópio, especialmente nas ruas Feliciano Pena e Violeta dos Santos, se configura como um dos mais atingidos pelas tragédias. Recorrente são os problemas enfrentados pelos moradores da região a cada período chuvoso, que escancaram a situação de vulnerabilidade a qual estão submetidas às famílias ali residentes.

Não obstante, quanto à competência para este pedido, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 27, inciso XVI, confere poderes a Câmara Municipal para fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme se tem:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;"



Dessa forma, conclui-se ser indiscutível o direito líquido e certo da Câmara Municipal de requisitar, perante o Poder Executivo, informações que satisfaçam a sua missão institucional de fiscalizar e levar a efeito o controle externo exercido simultaneamente entre os Poderes constituídos.

Mediante o exposto, seguem os questionamentos a fim de informar a esta Casa Legislativa pontos importantes em relação à situação de escoamento de água e o conseqüente alagamento ruas Feliciano Pena e Violeta dos Santos, no bairro Mariano Procópio:



I - Existe projeto de drenagem para solução do problema de alagamento que contemple as ruas Feliciano Pena e Violeta dos Santos, no bairro Mariano Procópio?

II - Estão sendo captados recursos oriundos de financiamento do Estado ou União para custeio das obras do projeto de drenagem suprareferido?

III - A tubulação existente sob a linha férrea é suficiente para o volume de água que hoje chega aquele ponto? Existe projeto para ampliação ou uma nova rede sob a linha para evitar os alagamentos? É previsto uma participação da MRS, atual detentora da concessão, na execução destas obras?

IV - A ponte construída sobre o córrego para acesso ao salão Mariano Hall através da Rua Feliciano Pena foi autorizada pelo município? Em que data foi autorizada e qual o processo que trata deste licenciamento? Esta ponte provoca retenção no córrego aumentando o alagamento?

V - Existem medidas que possam ser tomadas de imediato para minimizar danos no caso de um novo alagamento na região?

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2019.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSC